

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 25/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0002-57, situada à Rua Hélios Seelinger, nº 155, salas 3-131, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-040, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro José Boarati, portador da Cédula de Identidade nº 7.641.020-1, expedida pelo SSP/SP, CPF nº 903.532.858-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 25/2018 por 12 (doze) meses, **de 11/10/2021 a 11/10/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. . Ficam reajustados os preços do Contrato 25/2018 em **9,679670**%, conforme negociação realizada entre as partes em decorrência do aumento expressivo do IGP-M, índice inicialmente previsto no Termo de Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor global do Contrato, após reajustado, passa de R\$14.954,83 (quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para **R\$16.402,44** (dezesseis mil quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, ND 339000, UGR 150745, PI: M 20RK G 01 01 N.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Boarati**, **Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 28/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **ADMINISTRADOR**, em 28/10/2021, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras**, **PRO-REITOR**, em 28/10/2021, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0572219** e o código CRC **B5EBC234**.

Referência: Processo nº 23069.158660/2020-41

SEI nº 0572219